



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1060/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 2621 EM 15/05/15
[Assinatura]
F.º 1060/2015

SÚMULA: EXONERA NILSON BARBOZA, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005 .

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **NILSON BARBOZA** Portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.385.350-0, do Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, Símbolo CC-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 936/2015 de 06 de janeiro de 2015, este Decreto entrará em vigor a partir de 15 de maio de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de maio de 2015.

[Assinatura]
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL